

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

DECISÃO

Interessado: NANCY LANE MAZZOLA

Referência: Processo SEI nº 08704.004688/2023-86

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que a estrangeira NANCY LANE MAZZOLA, nacional de Estados Unidos, nascida em 11/10/1971, filha de KURT ERWIN WAGENSCHWANZ e de SANDRA RAE BIEDERMANN, registrada no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM Nº V781910I teria se afastado do Brasil de maneira injustificada por mais de dois anos durante o período de 30/12/2019 a 21/12/2019, o que levaria a perda de autorização de residência no Brasil.
- 2. Apreciando os autos em referência, ficou demonstrado que a estrangeira e sua família não mais residem no Brasil, tendo a sua defesa demonstrado que a autorização de residência serviria apenas para o gozo de férias escolares de seus filhos. Sendo assim,com fulcro nos arts. 135 I e 139 do Decreto nº 9.199/2017, <u>DECIDO</u> pela <u>PERDA</u> da autorização de residência da referida estrangeira no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 32955109.
- 3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/BA a fim de notificar a interessada da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
- 4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

NOME

Cargo Função



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 13/12/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32955403&crc=AB63D531. Código verificador: **32955403** e Código CRC: **AB63D531**.

Referência: Processo nº 08704.004688/2023-86 SEI nº 32955403